



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## DECRETO Nº 2311/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

**ELTON FABIO LAZARETTI**, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 274/2017

**Considerando** a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos direitos da Mulher.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura:**

Titular: Thaís Fernanda Tomadon

Suplente: Géssica Fernanda Tomadon

**II. Representantes da Secretaria municipal de Saúde:**

Titular: Lidiane Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Stefania Caroline Camargo Pontello

**III. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:**

Titular: Maria José de Vasconcelos Alecrin

Suplente: Silvia Maria Lazaretti



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

#### IV. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Robérissa Wanderline Modesto de Oliveira

Suplente: Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo

#### V. Representante dos Conselhos Profissionais:

Titular: Marilza Souza Lima Sperandio

Suplente: Maraíza da Silva Guastala Bedeu

#### VI. Representante de Mulheres LGBT:

Titular: Marcia Pereira da Costa

Suplente: Elaine Ribeiro da Silva

#### VII. Representantes de Mulheres do Campo:

Titular: Ariadne Marcelino Feitosa

Suplente: Vanessa Cristina Vasconcelos

#### VIII. Representantes da Pessoa com Deficiência:

Titular: Thais Santana Cabral

Suplente: Suelen Ferreira do Bonfim Silva

**Art. 2º.** O mandato dos membros titulares do CMDM e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros do CMDM são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

---

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2311/2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

**ELTON FABIO LAZARETTI**, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 274/2017

**Considerando** a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos direitos da Mulher.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura:**

Titular: Thaís Fernanda Tomadon

Suplente: Géssica Fernanda Tomadon

**II. Representantes da Secretaria municipal de Saúde:**

Titular: Lidiane Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Stefania Caroline Camargo Pontello

**III. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:**

Titular: Maria José de Vasconcelos Alecrin

Suplente: Silvia Maria Lazaretti

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Robérissa Wanderline Modesto de Oliveira

Suplente: Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo

**V. Representante dos Conselhos Profissionais:**

Titular: Marilza Souza Lima Sperandio

Suplente: Maraíza da Silva Guastala Bedeu

**VI. Representante de Mulheres LGBT:**

Titular: Marcia Pereira da Costa

Suplente: Elaine Ribeiro da Silva

**VII. Representantes de Mulheres do Campo:**

Titular: Ariadne Marcelino Feitosa

Suplente: Vanessa Cristina Vasconcelos

**VIII. Representantes da Pessoa com Deficiência:**

Titular: Thais Santana Cabral

Suplente: Suelen Ferreira do Bonfim Silva

**Art. 2º.** O mandato dos membros titulares do CMDM e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros do CMDM são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.

**ELTON FABIO LAZARETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:**3E71383F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/02/2024. Edição 2963  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>